



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 059/2025.

“Concede ao Senhor **FERNANDO ANTONIO DE CAMPOS**, o Título de Cidadão Guaçuense.”

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE DECRETO

Art. 1º. Concede ao Senhor “**FERNANDO ANTONIO DE CAMPOS**”, o Título de Cidadão Guaçuense.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 25 de agosto de 2025.

PAULO HENRIQUE COUZI ROSA
Vereador da CMG